II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 4.1. deste Edital:

a) - comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. - O recebimento e análise dos documentos comprobatórios serão procedidos pela Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos deste Campus e, após verificação da autenticidade da documentação apresentada deverá liberar a inscrição do candidato para pagamento da taxa de inscrição.

5.5. - O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no 3o. dia das inscrições, a partir das 9 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será apenas neste mesmo dia de divulgação.

6. - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

6.1. - Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. - O candidato poderá requerer, no prazo de 2 dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

A reconsideração deverá ser dirigida ao Diretor da Unidade Universitária.

7. - DAS PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

7.1. - O concurso constará de:

Análise Curricular - peso 2;

Prova Didática – peso 1;

7.1.1. - Para a Análise Curricular os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:

- Formação e títulos acadêmicos (até 3 pontos);
- Atividade Didática (até 2 pontos);
- Atividade Científica (até 2 pontos);
- Experiência Profissional (até 2 pontos);
- Outras atividades (publicações, participação em congressos, cursos de pós-graduação (até 1 ponto).

7.1.2. - Para a Prova Didática os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:

- Domínio sobre o conteúdo apresentado (até 4 pontos);
- Coerência e clareza na exposição do tema (até 3 pontos);
- Organização e adequação da aula ao tema proposto (até 2 pontos);
- Utilização adequada dos recursos didáticos (até 1 ponto).

7.1.3. - A Prova Didática consistirá de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado, na presença dos candidatos, com 24 horas de antecedência, de uma lista de pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso conforme segue:

7.2. - O sorteio do ponto da Prova Didática será no dia 12/03/2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala de Reuniões do Departamento de Psicologia, da Faculdade de Ciências, à Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 – Vargem Limpa, Bauru – SP, e a realização da Prova Didática será no dia 13/03/2013, a partir das 8 horas e 30 minutos, no mesmo local do sorteio, obedecendo a ordem de inscrição dos candidatos. O não comparecimento do candidato às 8 horas e 30 minutos do dia 12/03/2013, será considerado desistência.

8. - DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

8.1. - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7, com pelo menos 2 membros da banca examinadora;

8.2. - Os candidatos serão classificados em função da média geral das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora do Concurso.

8.3. - No caso de empate nas médias, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- tenha obtido a maior média geral na prova de análise curricular;
- tenha obtido a maior média geral na prova didática;
- de maior idade, conforme estabelecido no § único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, quando for o caso.

9. - DA CONTRATAÇÃO:

9.1. - O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em regime de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

9.2. - A contratação será feita por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013 e vigorará a partir da data do exercício do candidato.

9.3. - O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração.

10. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. - Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 2 dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 10 dias corridos para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.

10.2. - O prazo de validade deste concurso será de 6 meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da administração.

10.3. - É condição de contratação: ser autorizada a acumulação, caso exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), e estar apto em exames médicos admissionais.

10.4. Implicará na rescisão contratual ou exoneração do servidor:

a) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

10.5. - Os currículos ficarão à disposição dos candidatos no Departamento de Psicologia, após a homologação do concurso e durante os dois meses subsequentes; após este prazo, se não retirados, serão descartados.

10.6. - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário Oficial do Estado a publicação de todos os Editais referentes a este Concurso Público.

10.7. - A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

PROGRAMA:

1. - Histórico da Orientação Profissional: mundial e brasileira.
2. - Pensamento Sistêmico e Complexo aplicado às organizações.
3. - Teorias atuais da orientação profissional.
4. - Relação homem-trabalho e atuação do psicólogo organizacional e do trabalho.
5. - Fatores políticos, econômicos, sociais na escolha profissional.
6. - Fatores familiares e influências na escolha profissional.
7. - Mentoring, coaching e couseling na orientação profissional.
8. - A orientação profissional e a inserção no mundo do trabalho.
9. - Orientação profissional no planejamento de carreiras.
10. - Fatores educacionais e vestibular na escolha vocacional.

BIBLIOGRAFIA:

ALMEIDA, R. C.. Projetos de vida e selves: trilhas para a compreensão das transições para a vida adulta na sociedade contemporânea. Bahia Análise & Dados. Salvador: v. 20, 2010.

BARROS, A. F. Desafios da psicologia vocacional: modelos e intervenções na era da incerteza. Revista Brasileira de Orientação Profissional. Vol. 11, nº 2, 2010.

BARROS, D. T. R.; LIMA, M. T.; ESCALDA, R. (org). Escolha e inserção profissionais: desafios para indivíduos, famílias e instituições. Vol. 3. São Paulo: Vetor Editora, 2007.

CAMPOS, D. Atuando em psicologia do trabalho, psicologia organizacional e recursos humanos. Rio de Janeiro: LTC, 2008

DIAS, M. S. de L.; SOARES, D. H. P.. Planejamento de carreira: uma orientação para estudantes universitários. São Paulo: Vetor Editora, 2009.

FRAGA, R. L. S.. Intervir para ajudar e ajudar para construir: um modelo de intervenção psicológica com estudantes do ensino superior. Revista Brasileira de Orientação Profissional. Vol. 11, nº 2, 2010.

GOULART JR, E.; CANÊO, L. C.; LUNARDELLI, M. C. F.; SPOSITO, S. E (orgs). Contribuições do psicólogo para a promoção da saúde, qualidade de vida do trabalhador e desenvolvimento das organizações. Bauru, SP: Joarte, 2006.

MARIOTTI, H. Pensamento Complexo – suas aplicações à liderança, à aprendizagem e ao desenvolvimento sustentável. São Paulo: Atlas, 2010.

PAULINO, A. R. S.; COIMBRA, J. L.; GONÇALVES, C. M.. Diplomados do ensino superior na transição para o trabalho: vivências e significados. Revista Brasileira de Orientação Profissional. Vol. 11, nº 2, 2010.

REIS, J. R. T. Família, emoção e ideologia. In: LANE, S. T. M.; CODO, W. (Orgs.) Psicologia social: o homem em movimento. 13ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

REIS, G. G.; NAKTA, L. E.; DUTRA, J. S.. Aprendizagem transformativa e mudança comportamental a partir de dilemas desorientadores na carreira. Revista Brasileira de Orientação Profissional. Vol. 11, nº 2, 2010.

SCHUWARTZ, Gilson. As profissões do futuro. São Paulo: Publifolha, 2000.

SILVA, C. R. E.. Orientação profissional, mentoring, coaching e couseling: algumas singularidades e similaridades em práticas. Revista Brasileira de Orientação Profissional. Vol. 11, nº 2, 2010.

SOARES, D. H. P. A escolha profissional: do jovem ao adulto. São Paulo: Summus, 2002.

SOUZA, L. K.; LASSANCE, M. C. P.. Amizade no processo de orientação profissional: três abordagens na intervenção com jovens. Revista Brasileira de Orientação Profissional. Vol. 11, nº 2, 2010.

SPARTA, M. O desenvolvimento da Orientação Profissional no Brasil. In: Revista Brasileira de Orientação Profissional, v. 4, n. 1-2, 2003.

UVALDO, M. C. C. Relação homem-trabalho: campo de estudo e atuação da Orientação Profissional. In: BOCK, A. M. B. et. al. A escolha profissional em questão. São Paulo: Casa do psicólogo, 1995.

WHITAKER, D. Escolha da carreira e globalização. 11ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 1997.

ZANELLI, J. C.; SILVA, N. Interação humana e gestão: a construção psicossocial das organizações de trabalho. cap. 6, p. 107-26.Revista Diálogos, 4(5): 22-3, 2007.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. (orgs). Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil.Porto Alegre, Artmed, 2004.

(Proc. nº 000137/46/01/2013-FC/C.Bauru)

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

CAMPUS DE FRANCA

- Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
- Edital 22-2013-STDARH-CF- Resultado das Provas

- O Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca, torna público o resultado das provas, obtido no Concurso Público para a contratação de 1 Professor Substituto, com titulação mínima de Mestre - Referência MS-2, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina ¨História Antiga I¨, junto ao Departamento de História desta Faculdade (objeto do Edital de Inscrição 12-2013- STDARH-CF, publicado no D.O. de 1-2-2013, Poder Executivo - Seção I, realizado nos dias 19 e 20-2-2013, cabendo recurso sob os aspectos legal e formal, no prazo de 2 dias úteis, contados a partir do primeiro dia subseqüente a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a saber: Candidatos habilitados: NATHALIA MONSEFF JUNQUEIRA, RG 32.191.473-9-SSP-SP, Análise Curricular (peso 2): Titulação Acadêmica (peso 2) = 20,00, Experiência Profissional (peso 1) = 6,00 e Atividades Acadêmico-científicas (peso 1) = 10,00; Média- (peso 2) = 18,00; Prova Didática (peso 1): 9,30; Média final: 9,10 (nove inteiros e dez centésimos); RUBENS ARANTES CORREA, RG 6.429.418-3-SSP-SP, Análise Curricular (peso 2): Titulação Acadêmica (peso 2) = 12,00, Experiência Profissional (peso 1) = 10,00 e Atividades Acadêmico-científicas (peso 1) = 10,00; Média- (peso 2) = 16,00; Prova Didática (peso 1): 5,50; Média final: 7,l7 (sete inteiros e dezessete centésimos); ANDRÉ LUIZ CRUZ TAVARES, RG 28.447.522-1-SSP-SP, Análise Curricular (peso 2): Titulação Acadêmica (peso 2) = 20,00, Experiência Profissional (peso 1) = 6,00 e Atividades Acadêmico-científicas (peso 1) = 10,00; Média- (peso 2) = 18,00; Prova Didática (peso 1): 7,00; Média final: 8,33 (oito inteiros e trinta e três centésimos); Candidato Inabilitado: RG 22.869.083-3-SSP-SP, Análise Curricular (peso 2): Titulação Acadêmica (peso 2) = 16,00, Experiência Profissional (peso 1) = 4,00 e Atividades Acadêmico-científicas (peso 1) = 4,00; Média- (peso 2) = 12,00; Prova Didática (peso 1): 5,00; Média final: 5,67 (cinco inteiros e sessenta e sete centésimos). Proc. 54-2013-CF.

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 032/2013 - FEG/STDARH

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá CONVOCA FERNANDO RIBEIRO FILADELFO, RG 32.574.539-0, candidato habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto para o 1º semestre letivo de 2013, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar o conjunto de disciplinas "ELETRÔNICA I", "LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA I", DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS", "LABORATÓRIO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS" E "LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO" junto ao Departamento de Engenharia Elétrica desta Faculdade de Engenharia, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada à Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 333, nesta cidade, para anuência à contratação e apresentação das cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição
- 02 (duas) fotos 3x4
- Declaração de Bens atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Currículo Vitae documentado
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

(Processo 039/2013-FEG)

EDITAL Nº 033/2013 - FEG/STDARH

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DAS PROVAS do Concurso Público para contratação de Professor Substituto junto ao Departamento de Produção desta Faculdade na disciplina: "Higiene e Segurança do Trabalho"; "Higiene, Segurança e Ergonomia"; "Higiene e Segurança" (Edital de Abertura 017/2013-FEG/STDARH).

O candidato poderá solicitar recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade e protocolado no local de inscrições.

CANDIDATO HABILITADO

Nome – Documento de Identidade - Análise Curricular (Peso 2) - Prova Didática (Peso 1) - Média

Henrique César Sampaio – RG 18.730.540-7 – 7,5 – 8,5 – 7,8

(Processo 086/2013-FEG)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 47/2013-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira - UNESP, nos termos do Despacho 83/2013-RUNESP, publicado no D.O.E em 25/01/13, CONVOCA a candidata inscrita no concurso público para contratação, por prazo determinado, de 1 (um) Professor Substituto, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Sócio Economia da Faculdade de Engenharia da UNESP - Campus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas "Administração Rural e Planejamento" e "Gestão do Agronegócio", Edital 22-2013-STDARH, para as provas que serão realizadas nos dias 04/03/2013 e 05/03/2013, com início às 11 horas e 30 minutos do primeiro dia, na Sala de Defesa do Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Sócio Economia - Campus II, sito à Rua Monção, 226, Zona Norte, Ilha Solteira - SP. A candidata deverá atentar para as seguintes instruções: - comparecer ao local das provas no horário estipulado, munida de documento de identidade; - não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência da candidata na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 211/2013-CISA).

Ordem de inscrição - Nome da Candidata - R.G. N°

1- ROSALINA MARIA ALVES – 7.255.286

Faculdade de Engenharia

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

Despacho do Diretor de 19-02-2013

HOMOLOGANDO, "ad referendum" da Congregação, o RESULTADO FINAL do concurso público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, para o 1º semestre letivo de 2013, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, junto ao Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da UNESP – Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas "Estradas I e II". O resultado final do concurso foi publicado no DOE de 14-02-2013, Edital 36/2013-STDARH. (Desp. GD nº 54-2013) (Proc. 3684-2012-CISA).

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

Edital nº 52/2013 – STDARH- CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira - UNESP, nos termos do Despacho 83/2013-RUNESP, publicado no D.O.E em 25/01/13, CONVOCA a candidata inscrita no concurso público para contratação, por prazo determinado, de 1 (um) Professor Substituto, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fitossanidade, Engenharia Rural e Solos da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, na disciplina "Gênese e Classificação do Solo" Edital 18-2012-STDARH, para as provas que serão realizadas nos dias 01 e 04/03/2013, com início às 8 horas do primeiro dia, na Sala de Reuniões do DEFERS Campus II, sito à Rua Monção, 226, Zona Norte, Ilha Solteira - SP. A candidata deve atentar-se para as seguintes instruções: - comparecer ao local das provas no horário estipulado, munida de documento de identidade; - não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência da candidata na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 211/2013-CISA).

Ordem de inscrição - Nome da Candidata - R.G. n°

1- CAROLINA DOS SANTOS BATISTA BONINI – 43.352.648-8

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 53/2013-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira - UNESP, nos termos do Despacho 83/2013-RUNESP, publicado no D.O.E em 25/01/13, CONVOCA o candidato inscrito no concurso público para contratação, por prazo determinado, de 1 (um) Professor Substituto, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas "Desenho Básico"; "Desenho Geométrico e Geometria Descritiva"; "Representação Gráfica em Engenharia", Edital 16-2013-STDARH, para as provas que serão realizadas no dia 01/03/2013, com início às 9 horas, na Sala de Desenho do Departamento de Matemática, sito Alameda Rio de Janeiro, 266, Zona Sul, Ilha Solteira – SP. O candidato deve atentar-se para as seguintes instruções: - comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identidade; - não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 208/2013-CISA).

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. N°

1- ESTELIO DA SILVA AMORIM – 001422798

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 54/2013-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira - UNESP, nos termos do Despacho 83/2013-RUNESP, publicado no D.O.E em 25/01/13, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público para contratação, por prazo determinado, de 7 (sete) Professores Substitutos, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas "Matemática Aplicada"; "Cálculo Diferencial e Integral I a IV"; "Matemática I e II; Cálculo I e II"; "Cálculo Diferencial e Integral I e II", Edital 15-2013-STDARH, para as provas que serão realizadas no dia 01/03/2013, com início às 9 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Matemática, sito Alameda Rio de Janeiro, 266, Zona Sul, Ilha Solteira – SP. Os candidatos devem atentar-se para as seguintes instruções: - comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; - não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 209/2013-CISA).

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. N°

1- LUCIANA PARO SCARIN FREITAS – 21.539.722-8
2- ALFREDO BONINI NETO – 41.246.204-7
3- LUZIA FRANCISCA PEDRAZZI RIGHETTO – 8.758.786-5
4- THAYS APARECIDA DE ABREU SILVA – 40.360.738-3
5- ELISABETE DE MELLO MAGALHÃES – 28.541.524-4
6- IGUER LUIS DOMINI DOS SANTOS – 25.430.776-0
7- NEIDE CRISTINA SABARAENSE BALIEIRO – 23.225.018-2
8- RAIANE PIACENTE ALVES – 40.506.362-3
9- LEANDRO MOMENTE ALMADA – 8.830.696

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 48/2013-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira - UNESP, nos termos do Despacho 83/2013-RUNESP, publicado no D.O.E em 25/01/13, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público para contratação, por prazo determinado, de 1 (um) Professor Substituto, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Sócio Economia da Faculdade de Engenharia da UNESP - Campus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas "Comunicação e Extensão Rural" e "Fundamentos de Ciências Humanas", Edital 25-2013-STDARH, para as provas que serão realizadas nos dias 05/03/2013 e 06/03/2013, com início às 13 horas e 30 minutos do primeiro dia, na Sala de Reuniões do Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Sócio Economia - Campus II, sito à Rua Monção, 226, Zona Norte, Ilha Solteira - SP. Os candidatos devem atentar-se para as seguintes instruções: - comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; - não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 213/2013-CISA).

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. N°

1- ROSALINA MARIA ALVES – 7.255.286
2- RODRIGO ANSELMO TARSITANO – 33.640.004-4

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Retificação do DO de 21-2-2013

Onde se lê: etificação do DO de 2-2-2013

Leia-se: Retificação do DO de 2-2-2013

Proc. 271/13-FCAV.

Edital 24/2013–FCAV. – Abertura de Inscrições.

- Estarão abertas, nos termos do Despacho 72/2013-RUNESP, de 24-1, publicado no DO de 25-1-2013, págs. 36/37 - Seção I, e com base nas Res. UNESP 6/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de 1 função de PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina Microbiologia Agrícola, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, junto ao Departamento de Produção Vegetal da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP.

- O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades da Unidade.

- 1. DA REMUNERAÇÃO

- 1.1. O salário correspondente à função de Professor Substituto, na Ref. MS-3.1, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, é de R$ 3.834,71 mensais.

- OBS: Caso o candidato seja portador do título de Livre-Docente, o salário será com base na Ref. MS-5.1, de igual jornada e corresponderá a R$ 4.571,74 mensais.

- Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de alteração salarial.

- 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 25-2 a 1-3-2013, no horário das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP, situada à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal – SP.

- 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior, que tenham, no mínimo título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina objeto do concurso.

- 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual.

- 3.3. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de Pós-Graduação cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

- 3.4. Ter bons antecedentes.

- 3.5. Ter CPF regularizado.

- 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Requerimento, dirigido à Diretora da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, originais e cópias simples:

- 4.1.1. Cédula de Identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte;

- 4.1.2. Quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;

- 4.1.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, por meio de certidão de quitação obtida no site:

www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;

- 4.1.4. Comprovante de ser graduado em curso superior, bem como ser portador, no mínimo, do título de Doutor;

- 4.1.5. Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação;

- 4.1.6. Currículo Vitae das atividades realizadas, preparado exclusivamente conforme Anexo I, em 2 vias, sendo uma delas devidamente documentada.

- 4.2. Os candidatos deverão apresentar ainda, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R$ 72,00, a ser efetuado na Seção Técnica de Finanças da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP.

- OBS: O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2. e 4.1.3.

- 4.3. Declaração, a ser preenchida e assinada, pelo candidato, de que não possui antecedentes criminais.

- 4.4. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1. a 4.3.

- 4.5. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

- 5. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – Lei 12.782/2007

- 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50%, será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 2 salários mínimos, ou estejam desempregados.

- 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos: